

PORTARIA Nº 404/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Decisão nº 03/2021 de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar os empregados abaixo a conduzirem os veículos oficiais do Coren/Paraná em 21 de novembro de 2021 das 9:00 às 23horas para atividades do Sistema Cofen/ Conselho Regionais:

Flavio Lourenço Lacerda

Ludwig Birkner de Lery Guimarães

Rafael Munhoz Fernandes

Walace de Novaes Figueredo

Wenderson Apelfeler Lessa

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário